

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM



111326530025282

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 08/03/2016

Hora: 15:47

Portaria nº 8443/2016

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/03/2016, ao servidor Luiz Antonio Piussi, CPF 326.637.300-68, matrícula 69, cargo de PROFESSOR, nível "2", classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.138,00 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 32,33,34; anuênios(30%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; PREMIO POR MERECIMENTO-LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; INCORPORAÇÃO DE 70%(GRAT. DIREÇÃO) e INCORPORAÇÃO DE 70% (GRAT. DIFÍCIL ACESSO)- Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 1º,2º,3º e 4º, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 08/03/2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.